



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

EDITAL 01/2018
CHAMADA PÚBLICA

CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE INOVAÇÃO (GI) - CSIRO

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 9005, de 14 de março de 2017, torna pública a Chamada para seleção de propostas e servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) em efetivo exercício, para participarem da capacitação em Gestão da Inovação (GI).

1. DO OBJETIVO

O objetivo deste processo é promover a consolidação da Política de Inovação da RFEPCT com foco na capacitação de servidores para boas práticas de Gestão de PD&I e extensão tecnológica, tendo em vista o fortalecimento de iniciativas dessa natureza, em consonância com as demandas reais dos setores produtivos e da sociedade civil, bem como em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

2. DO OBJETO

A presente Chamada tem por objeto selecionar instituições da RFEPCT, a partir de propostas de Planejamento Estratégico de Gestão de Inovação (PEGI), para participarem da capacitação em Gestão da Inovação (GI), a ser ofertada em parceria com o *Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation* (CSIRO) e Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Espírito Santo (IFES), nos termos especificados neste EDITAL.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão selecionadas até 15 (quinze) instituições para participarem da presente capacitação.
- 3.2. Será aceita uma única proposta de Planejamento Estratégico de Gestão da Inovação (PEGI) por instituição da RFEPCT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

3.3. Cada proposta de PEGI apontar uma equipe participante de 5 (cinco) servidores, seguindo critérios do item IV do REGULAMENTO (Dos critérios da equipe).

3.4. A equipe participante terá limite de até 3 (três) vagas para participação nos 2 (dois) primeiros módulos presenciais da capacitação em GI – CSIRO, a serem realizadas em Brasília/DF.

3.5. Nos módulos presenciais com limite de participantes, as vagas deverão ser preenchidas pelos servidores que possibilitem melhor aproveitamento do curso, conforme programa e atividades a serem realizadas nos módulos específicos (ANEXO I – Programa da Capacitação em Capacitação em Gestão da Inovação - CSIRO).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições devem ser realizadas mediante o preenchimento de formulário próprio submetidos a SETEC, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <https://ifes6.selecao.net.br>, a partir da data de 30 de outubro de 2018, como indicado no item II – Cronograma Geral do REGULAMENTO.

4.2. As inscrições devem ser transmitidas até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília), do dia 09 de novembro de 2018.

4.3. As inscrições devem ser submetidas pelo gestor máximo da instituição proponente ou Pró-reitor, juntamente com o aceite de todos os integrantes da equipe da proposta (ANEXO II - Carta de Anuência do Gestor Máximo da Instituição Proponente).

4.4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, que não pelo endereço eletrônico <https://ifes6.selecao.net.br>, tampouco após o prazo final de recebimento das inscrições.

4.5. Após o envio do formulário de inscrição via endereço eletrônico <https://ifes6.selecao.net.br>, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento do arquivo de inscrição, o qual servirá como comprovante da transmissão, sem validade de comprovação da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

4.6. A confirmação da inscrição só será realizada via publicação do resultado, conforme item 6 Resultado da avaliação desta Chamada.

4.7. Na hipótese de envio de dois ou mais pedidos de inscrição por uma mesma instituição, todos feitos dentro do prazo regular, a única inscrição efetivada será a correspondente ao último pedido formulado.

4.8. Constatado o envio de pedidos de inscrição idênticos de diferentes instituições, nenhum deles será validado.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção das inscrições será realizado por comissão técnica formada por avaliadores *ad-hoc*, consistindo de 2 (duas) etapas:

a) Homologação das inscrições: serão homologadas as inscrições que atenderem aos critérios previstos nos itens IV e V do REGULAMENTO (Dos critérios da equipe e Da apresentação da proposta), e que entregarem todos os documentos conforme requisitos da Chamada;

b) Avaliação da proposta de PEGI: as inscrições homologadas terão suas propostas de PEGI avaliadas comparativamente, conforme critérios do item VI do REGULAMENTO (Critérios para julgamento).

5.2. Após homologação das inscrições e avaliação das propostas, as inscrições serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

5.3. Procedido o julgamento dos desempates (item VI do Regulamento), as inscrições classificadas que estiverem dentro do número das vagas ofertadas comporão o grupo de participantes da Capacitação GI-CSIRO.

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6.1 A lista final das instituições com inscrição homologada, bem como a lista com resultado da classificação será divulgada no endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica>, até a data de 19 de novembro de 2018, conforme item



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

II. Do Cronograma Geral do REGULAMENTO.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Os recursos deverão ser apresentados por meio do endereço eletrônico <https://ifes6.selecao.net.br>, conforme item II do REGULAMENTO (Cronograma Geral).

7.2. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico acima indicado.

8. PUBLICAÇÕES

8.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos desenvolvidos no âmbito da Capacitação a que se refere esta Chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do SETEC/MEC.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e o IFES reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

EDITAL 01/2018
CHAMADA PÚBLICA
Capacitação em Gestão da Inovação (GI-CSIRO)

REGULAMENTO

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente REGULAMENTO tem por finalidade estabelecer critérios de avaliação para validar a participação das instituições da RFEPCT, representadas por seus servidores, na Capacitação em Gestão da Inovação – CSIRO (*Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation*) que será realizada pela SETEC/MEC em parceria com o CSIRO e o apoio do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES).

II. DO CRONOGRAMA GERAL

Ação	Período
Publicação da Chamada	30/10/2018
Período de inscrições	30/10 à 09/11/2018
Avaliação das propostas de candidatura	10 à 14/11/2018
Resultado parcial	16/11/2018
Prazo para recurso administrativo	17/11/2018
Divulgação do resultado final	19/11/2018
Início da capacitação Etapa 1: Impacto da Inovação e Planejamento Estratégico de PD&I (Presencial)	03 à 07/12/2018
Etapa 2: Elaboração do Planejamento Estratégico dos IFs (EaD)	09/12/2018 à 29/03/2019
Etapa 3: Apresentação do planejamentos estratégicos e Bases para gestão de PD&I (Presencial)	01 à 05/04/2019
Etapa 4: Processo de elaboração do plano de negócios (EaD)	08/04 à 19/07/2019
Etapa 5: Jornada de apresentação de Elevator Pitches e premiação final	22 à 26/07/2019
Implementação do PEGI nos IFs participantes	29/07 à 02/12/2019
Avaliação final da capacitação	09/12/2019

III. DOS CRITÉRIOS DA EQUIPE

Nos termos dos itens 3 e 4 do EDITAL, o pedido de inscrição deve conter equipe executora da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

proposta, conforme critérios a seguir.

III.1 A equipe da proposta deve ser composta por 5 (cinco) servidores, sendo que:

- a) uma vaga deverá ser ocupada por servidor com função de Pró-Reitor, ou CD-02;
- b) uma vaga deverá ser ocupada por servidor atuante no Núcleo de Inovação da Instituição proponente ou integrante do Polo de Inovação, sempre que houver;
- c) as demais vagas devem ser preenchidas por servidores que apresentem perfil profissional relacionado à capacitação em GI-CSIRO, preferencialmente com experiência prévia em pesquisa e inovação tecnológica, no desenvolvimento de soluções de produtos e serviços para aplicação industrial ou comercial.

III.2. O servidor a ser cadastrado na equipe principal deve pertencer ao quadro de pessoal permanente das instituições proponentes, ter o mínimo de 3 (três) anos de atuação na RFEPCCT e comprometer-se a permanecer na instituição em efetivo exercício pelo mesmo período da capacitação;

III.3. A equipe deverá indicar, no formulário on-line de inscrição, 3 (três) participantes para cada uma das etapas presenciais.

IV. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Nos termos do item 4 e 5 do EDITAL, o pedido de inscrição deve ser formalizado por meio de endereço eletrônico, juntamente com o envio da proposta de Planejamento Estratégico de Gestão da Inovação (PEGI).

IV.1. A proposta de PEGI deverá ser escrita em até 3 (três) páginas, com margens de 2,5 cm e fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

IV.2. A proposta deve conter os seguintes itens:

- a) Apresentação da instituição: breve histórico, com foco nas competências institucionais, áreas de atuação e arranjos produtivos locais com as quais a instituição proponente apresenta mais projetos em parceria ou atividades em colaboração;
- b) Problematização: descrever objetos e situações relacionados à gestão de PD&I e relacionamento da instituição com o setor produtivo que apresentem áreas de oportunidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

aprimoramento; identificar carências, restrições e oportunidades de mercado; definir a questão a ser tratada no projeto (utilizar o ANEXO I para auxiliar neste tópico);

c) Objetivos da proposta: geral e específicos;

d) Resultados esperados da capacitação: PEGI reformulado, com ênfase na estruturação de processos e na gestão da inovação, ou ainda no desenvolvimento de novos produtos e serviços setoriais, em consonância com estratégia de articulação com parceiros e interação em arranjos produtivos locais.

e) Cronograma de implementação

IV.3. A proposta de PEGI deverá conter como título principal **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO**, e subtítulo a *instituição proponente*, ambos centralizados no cabeçalho da página.

IV.4. O arquivo com a proposta de PEGI deverá ser anexado em local específico no formulário eletrônico de inscrição, no formato pdf.

IV.5. A proposta deverá ser enviada junto com as demais informações requeridas no formulário de inscrição, incluindo o ANEXO II (Carta de Anuência do Gestor Máximo da Instituição Proponente).

V. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

V.1. A classificação das propostas será baseada nos critérios da tabela a seguir:

Item	Critério	Peso	Pontuação
1	Identificação dos adensamentos vocacionais locais e sua relação com a instituição proponente	3	0-10, sendo 10 nota máxima
2	Adequação da proposta ao objetivo da capacitação	3	0-10, sendo 10 nota máxima
3	Impacto esperado para a instituição	2	0-10, sendo 10 nota máxima
4	Contribuições coerentes da realização da capacitação conforme resultados esperados	2	0-10, sendo 10 nota máxima

V.2. Em caso de empate, será utilizada para desempate a maior nota no critério 1 – Identificação dos arranjos produtivos locais e sua relação com a instituição proponente, seguido do critério 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

– Adequação da proposta ao objetivo da capacitação.

VI. ESTRUTURA DA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DA INOVAÇÃO - CSIRO

VI.1. A capacitação ocorrerá em 6 (seis) módulos, sendo 3 (três) presenciais (Brasília/DF) e 2 (duas) à Distância (EaD), além de uma etapa pós-capacitação, com duração de 4 (quatro) meses, para aplicação dos conhecimentos adquiridos voltados principalmente para a estruturação ou aprimoramento do PEGI oriundo da capacitação.

VI.2. Cada módulo da capacitação (ANEXO I – Programa da Capacitação em GI-CSIRO) terá uma avaliação, conforme objetivos e atividades propostas, sendo que o último módulo (quinto) será a jornada de apresentação de Pitches e entrega do PEGI como produto da capacitação.

VII. CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

VII.1. Os custos de deslocamento e estadia dos servidores nos módulos presenciais que ocorrerão em Brasília são de responsabilidade da instituição proponente na qual os servidores possuem vínculo.

VII.2. O gestor máximo ou Pró-reitor da instituição proponente ao submeter o pedido de inscrição, juntamente com o ANEXO II (Carta de Anuência do Gestor Máximo da Instituição Proponente), declara ciência da responsabilidade com as despesas relativas ao desenvolvimento e implantação do PEGI, durante a capacitação, e após a conclusão da mesma.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

VIII.1. A inscrição no processo seletivo da Capacitação em Gestão da Inovação implica no conhecimento do inteiro teor desta Chamada e na concordância com seus termos e regras por todos os integrantes da proposta.

VIII.2. Esta Chamada poderá ser suspensa ou interrompida a qualquer tempo, a exclusivo juízo da SETEC/MEC, sem que caiba qualquer indenização às instituições participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2018
SETEC/MEC/CSIRO
Capacitação em Gestão da Inovação - CSIRO

ANEXO I

Programa da Capacitação em Capacitação em Gestão da Inovação - CSIRO

Etapa 1 (Brasília/DF): Impacto da Inovação e Planejamento Estratégico de PD&I

Período: 03 a 07/12/2018

Ementa	Avaliação
<ul style="list-style-type: none">• O caminho para o impacto em projetos de inovação tecnológica (identificação de grandes desafios nacionais) e a articulação de entradas e saídas do processo de inovação (recursos, atividades, produtos, resultados e impacto);• Posicionamento estratégico no sistema de inovação global;• Planejamento estratégico de capacitação em pesquisa (talentos, infraestrutura e relacionamentos);• O papel da cultura das organizações nacionais (academia, indústria e governo): identificando pontos fortes e limitações;• A cultura da inovação nas Instituições da RFEPCT.	Desenvolvimento do planejamento estratégico da Gestão da Inovação (PEGI) do IF a ser elaborado no segundo módulo. Os cursistas serão avaliados com atividades diárias.

Etapa 2 (EaD): Elaboração do Planejamento Estratégico de Gestão da Inovação (PEGI)

Período: 10/12/2018 a 29/03/2019

Ementa	Avaliação
<ul style="list-style-type: none">• Articulação da visão estratégica de cada IF visando a sua potencial implantação;• Compreender as melhores práticas para a elaboração de um PEGI para as instituições da RFEPCT.	<ul style="list-style-type: none">• Os termos de referência para o PEGI que foram apresentados aos alunos no primeiro módulo serão utilizados para a avaliação dos Planejamentos estratégicos (documento).• Participação nas videoconferências e discussões no blog.

*(1h quinzenal de mentoria por instituição participante por videoconferência e participação contínua por blog).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Etapa 3 (Brasília/DF): Apresentação dos PEGI dos Instituições/Bases para gestão de PD&I	
Período: 01 a 05/04/2019	
Ementa	Avaliação
<ul style="list-style-type: none">• Discussão e avaliação dos Planos preparados pelos cursistas;• A inteligência de negócios como ferramenta de apoio ao pesquisador;• Apresentação das melhores práticas de inovação em pesquisa industrial que incluam o setor produtivo e o caminho da geração de ideais no laboratório até a sua comercialização. Esta etapa deve cobrir estratégias para a identificação, captura e proteção da propriedade intelectual e a elaboração de planos de negócios;• Apresentação de modelos de financiamento de produtos, processos ou serviços de inovação.	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação a ser conduzida de forma que os participantes representem <i>stakeholders</i> da indústria, agências governamentais, Universidades e Centros de Pesquisa.• Neste módulo os cursistas serão avaliados com atividades diárias.

Etapa 4 (EaD): Processo de elaboração do Plano de Negócios	
Período: 08/04 a 19/07/2019	
Ementa	Avaliação
<ul style="list-style-type: none">• Compreensão das melhores práticas de elaboração de um Plano de Negócios de PD&I	<ul style="list-style-type: none">• Os termos de referência para o planejamento estratégico que foram apresentados aos alunos no primeiro módulo serão utilizados para a avaliação dos PEGI (documento).• Avaliação das participações nas videoconferências e discussões no blog.

*(1h quinzenal de mentoria por IF participante por videoconferência e participação contínua por blog)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Etapa 5 (Brasília/DF): Jornada de apresentação de Pitches e premiação final	
Período: 22 a 26/07/2019	
Objetivo	Avaliação
<ul style="list-style-type: none">• Defesa de um plano de negócios para potenciais parceiros.	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação a ser conduzida com a participação stakeholders da indústria, agências governamentais e investidores.

Etapa 6: Implementação do PEGI	
Período: 29/07 a 06/12/2019	
Ementa	Avaliação
<ul style="list-style-type: none">• Difusão dos conhecimentos adquiridos na capacitação por meio de ações e atividades que envolvam todas as partes interessadas das instituições participantes;• Desenvolvimento de programas/projetos com aplicação prática dos conhecimentos adquiridos;• Apresentação dos resultados alcançados em evento de avaliação a ser realizado em Brasília.	<ul style="list-style-type: none">• Relatório descritivo das atividades realizadas (cursos, palestras, fóruns, seminários, disciplinas, oficinas, FICs, etc);• Relatório descritivo dos programas/projetos desenvolvidos (em execução ou finalizados);• Apresentação em evento de avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2018 SETEC/MEC/CSIRO Capacitação em Gestão da Inovação - CSIRO
ANEXO II

Carta de Anuência do Gestor Máximo da Instituição Proponente

Na qualidade de *cargo da instituição* do *nome da instituição*, manifesto interesse da instituição na participação dos candidatos listados na tabela abaixo na capacitação em Gestão da Inovação - CSIRO, e sendo as presentes inscrições homologadas, a instituição assume o compromisso com a liberação dos servidores para a realização da capacitação, com todas as condições estabelecidas na Chamada Pública - Edital 01/2018.

Nome do candidato	Cargo	Assinatura
	<i>Pró-Reitor</i>	
	<i>NIT ou Polo</i>	

Declaro ciência na necessidade de custeio de diárias e passagens para os módulos presenciais que ocorrerão em Brasília, de que trata o item VIII. Contrapartida da instituição proponente do REGULAMENTO da referida Chamada, bem como de possíveis custos provenientes do desenvolvimento e implantação do planejamento estratégico a ser elaborado durante capacitação.

Cidade, data

Nome (gestor máximo da instituição):

CPF:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2018
SETEC/MEC/CSIRO
Capacitação em Gestão da Inovação - CSIRO

ANEXO III

Glossário

Adensamentos vocacionais: concentrações de empreendimentos que agregam valor a mesma cadeia produtiva.

(Elevator) Pitch: uma rápida apresentação, com o objetivo de dar a conhecer ideias de um projeto ou negócio, com foco no produto. Um pitch deve captar o interesse, apresentando informações essenciais de forma concisa, objetiva e simples para que avaliadores ou potenciais parceiros “comprem” a ideia. É importante que seja mencionada a proposta/projeto, o público alvo e a solução que vai apresentar.